

PORTARIA ANAC Nº 1838/SAR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a emissão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 1208-31/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica GE ENGINE SERVICES, LCC – WINFIELD - KS, válido até 30 de agosto de 2013 conforme estabelecido no RBHA 145, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00066.000685/2012-71, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 2046/2012/DAR/SAR/UR/RIO DE JANEIRO, de 30 de agosto de 2012.

Art. 2º - Ratificar a suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de nº 8901-03/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica FIBRAER INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.072874/2012-56, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 00065.099698.2012-08/DAR/SAR/UR/RIO DE JANEIRO-ANAC, de 11 de setembro de 2012.

Art. 3º - Ratificar a cassação do Certificado de Homologação de Empresa de nº 0809-01/ANAC, emitido em favor da Oficina de Manutenção Aeronáutica MASTER TOP LINHAS AEREAS S/A, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00066.033407/2012-09, comunicada à interessada por meio do Ofício nº 1763/2012/DAR/SAR/UR/SÃO PAULO-ANAC, de 31 de agosto de 2012.

Art. 4º - Informações atualizadas dos certificados das empresas de manutenção aeronáutica, assim como seu escopo, podem ser consultadas no sítio eletrônico da ANAC, pelo endereço: <http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp>.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA